2ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA –18/01/2019

= Bom dia a todos. Com a graça de Deus iniciamos a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra no ano de 2019.

= CHAMADA: Convido o Senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

= ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

= A T A:- Coloco em discussão a ATA da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2019. Não havendo manifestação declaro a mesma aprovada.

= Solicito ao Senhor Secretário para que faça a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia.

**= PARECER N° 001/2019** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – favorável ao Projeto de Lei n°. 001/2019 (somente leitura)

**= PARECER N° 001/2019** – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – favorável ao Projeto de Lei n°. 001/2019 (somente leitura)

**= EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – altera redação do artigo 2º-A do artigo 2º e altera numeração do artigo 5º (repetido), do Projeto de Lei nº.001/2019.

= Em discussão a emenda Modificativa n° 001/2019. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade.

**= PROJETO DE LEI N° 001/2019 –** da Mesa Diretiva **–** “altera a Lei Municipal nº 1.653/2009 e seus Anexos, aumentando as vagas de Assistente Administrativo e Assessor Legislativo para portador de necessidades especiais e criando a Função Gratificada de Tesoureiro no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra – PR e dá outras providências”

= Colocamos em 1ª discussão o projeto de lei n° 001/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação.

**= PARECER N° 002/2019** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – favorável ao Projeto de Lei n° 002/2019 (somente leitura)

**= PARECER N° 002/2019** – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – favorável ao Projeto de Lei n°. 002/2019 (somente leitura)

**= PROJETO DE LEI N° 002/2019 –** do Executivo Municipal **–** “reajusta em 4,5% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná”

= Colocamos em 1ª discussão o projeto de lei n° 002/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação.

**= PARECER N° 003/2019** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – favorável ao Projeto de Lei n°. 003/2019 (somente leitura)

**= PARECER N° 003/2019** – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – favorável ao Projeto de Lei n°. 003/2019 (somente leitura)

**= PROJETO DE LEI N° 003/2019 –** da Mesa Diretiva **–** “concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, o reajuste de 4,5% (quatro e meio por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários”

= Colocamos em 1ª discussão o projeto de lei n° 003/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação.

= Solicito aos Senhores Vereadores, que de acordo com o artigo 25 da Resolução n° 2/2015, que institui o Código de Ética, os líderes de Bancada (designados pelos partidos) deverão indicar 03 membros e seus suplentes para o mandato de um ano junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o que deverá ser feito até o dia 25 de fevereiro próximo vindouro.

= Presidente Fala: Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão extraordinária, agradeço a presença de todos e declaro a mesma encerrada.